



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

### LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica

### 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 185/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELO PREFEITO E A EMPRESA MULTPONTOS TELECOM LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manuel Leite Lemos nº 115 – Centro, neste ato representado por seu atual Prefeito Municipal, o Sr. **Pedro Paulo Pinto**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na Rua Nélson Valentim Dias nº 30, Bairro Espírito Santo, neste município, doravante designada **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa, **MULTPONTOS TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.318.931/0001-96, com sede na Rua Paulo Gama, 273, centro – Cássia/MG, ora representada pela representante legal Sra. Patrícia Ribeiro de Melo Bandim, portadora do RG: 12.643.499 SSP/MG, e do CPF: 061.623.816-92, residente e domiciliada no Município de Cássia-MG doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 113/2022**, Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 065/2022**, e conforme memorando do Secretário Municipal de Administração, autorização do Prefeito e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de ponto de acesso à internet banda larga, por meio de fibra óptica, tendo em vista a necessidade de interligar o imóvel situado na Avenida Antenor Pereira de Moraes, nº 1132 -Bairro: São Gregório, onde estão instalados os equipamentos de transmissão das TV abertas neste Município, através de fibra ótica, conforme solicitado no Memorando Interno do Secretário Municipal de Administração.

1.2 - Os serviços serão prestados no período de 01/12/2025 a 30/09/2026.

#### **CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

2.1 – § 1º, do art. 65, da Lei Federal 8666/93 diz: "O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

2.2 - § único, art. 191, Lei Federal 14.133/21 que diz:" Na hipótese do **caput** deste artigo, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no **inciso II do caput do art. 193 desta Lei**, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência."

#### **CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1 – Os valores e os serviços a serem acrescidos ao contrato original ficará da seguinte forma:

MULTPONTOS  
TELECOM  
LTDA:10318931000196

Assinado de forma digital por  
MULTPONTOS TELECOM  
LTDA:10318931000196  
Dados: 2025.11.28 07:16:32 -03'00'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



Folha \_\_\_\_\_

## LICITAÇÕES/COMPRAS

Rubrica

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Acesso a Internet Banda Larga, com velocidade de <b>160 Mb de Download e 80 Mb de Upload.</b> Pelo período de 30 dias.	01	R\$ 91,00	R\$ 91,00
04	Acesso a Internet Banda Larga, com velocidade de <b>240 Mb de Download e 160 Mb de Upload.</b> Pelo período de 30 dias.	09	R\$ 100,00	R\$ 900,00

(Valor Total geral deste presente termo aditivo será de R\$ 991,00 novecentos e noventa e um reais)

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

4.1–As despesas decorrentes da execução da presente aquisição correrão à conta do seguinte recurso do orçamento de 2025.

**FICHA: 83 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**FONTE: 1500**

**CO: 0000**

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis - MG, 27 de novembro de 2025.

MULPONTOS

TELECOM

LTDA:10318931000196

Assinado de forma digital por

MULPONTOS TELECOM

LTD:10318931000196

Dados: 2025.11.27 19:18:17 -03'00'

**MULPONTOS TELECOM LTDA  
CONTRATADA**

**PEDRO PAULO PINTO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

**JOVÍDIO BATISTA NOGUEIRA JÚNIOR**  
CPF - 100.815.016-92  
RG - 16.816.013

**Nome:  
CPF:**

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

**TESTEMUNHAS:**

**WAGNER ZEFERINO DA SILVA  
CPF-146.986.398-75  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

**Nome:  
CPF:**

**VISTO JURÍDICO:**